



# CAU/CE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará


**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DELIBERAÇÃO N.º  
66/2014**

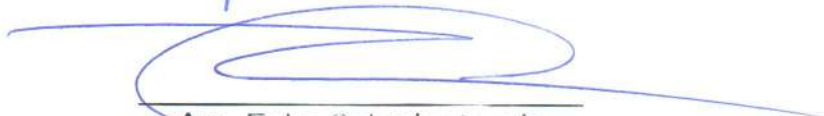
Protocolo: **156832/2014**

Assunto: **Registro de Empresário – Departamento Nacional de Registro do  
Comércio.**

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/CE delibera, com fulcro na Normativa nº 95 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, que o "REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO" é documento hábil para embasar a comprovação dos requisitos necessários para a obtenção do Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo ou Função.

Fortaleza-Ceará, 14 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Arq. Romeu Duarte Júnior  
(Conselheiro CEP)

  
\_\_\_\_\_  
Arq. Euler Sobreira Piniz  
(Conselheiro CEP)

  
\_\_\_\_\_  
Arq. Delberg Ponce de Leon  
(Conselheiro CEP)